



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do abril de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro"; Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 53/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade ao servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador do Programa Contrata Mais Brasil para atuação junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico"; Projeto de Lei nº 56/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a alteração do plano de equacionamento do déficit atuarial do RPPS do Município de Cordeiro, conferindo nova redação ao artigo 1º da Lei 2535/2021"; Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: "Institui o Cruzeiro da Paz como patrimônio cultural do Município de Cordeiro"; Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Inclui no calendário oficial do município o Dia do Orgulho Autista (18 de junho) e a Semana do Orgulho



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Autista”; Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial de eventos do Município o evento “Domingo Azul”, dedicado à ações de conscientização sobre o autismo, a ser realizado todo mês de abril”; Projeto de Lei nº 48/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 54/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre critérios quanto ao nível e ruído emitido por motocicletas a serem observados pelos contratantes ou empregadores dos serviços prestados por motoboy e motogirl no município”; Projeto de Lei nº 55/2025 de autoria do Vereador Vinicius Toledo Araújo, que dispõe sobre: “Altera a ementa e o §1º do art.1º da Lei nº 2219/2018, que dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU) incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças graves e/ou incuráveis, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências.”; Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Clínica Amis (Assistência Multidisciplinar Integral em Saúde) Ltda”; Requerimento nº 06/2025 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho;(Moção); Requerimento nº 07/2025 de autoria do Vereador Vitinho Monnerat;(Moção) Requerimento de justificativa de ausência da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho; Indicações nº 11 e 194/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 34 e 35/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 80 e 81/2025 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 89 e 90/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações nº 116 e 117/2025 de autoria do Vereador André Lopes



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Joaquim; Indicações nº 157 e 158/2025 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 179 e 199/2025 de autoria do Vereador Vinicius Toledo Araújo; Indicações nº 190 e 191/2025 de autoria do Vereador Márcio Sardinha; Indicação nº 210/2025 de autoria do Vereador Vitinho Monnerat; e, Ofícios nº 136, 137, 138 e 145/2025 – Balancetes do Poder Executivo. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 42/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Cordeiro.”, que, após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “Institui o Cruzeiro da Paz como patrimônio cultural do Município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final ao Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “Institui o Cruzeiro da Paz como patrimônio cultural do Município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei 05/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial do município o Dia do Orgulho Autista (18 de junho) e a Semana do Orgulho Autista.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final ao Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Inclui no calendário oficial do município o Dia do Orgulho Autista (18 de junho) e a Semana do Orgulho Autista.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei 15/2025 de autoria do Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Inclui no calendário oficial de eventos do Município o evento "Domingo Azul", dedicado à ações de conscientização sobre o autismo, a ser realizado todo mês de abril", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final ao Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Inclui no calendário oficial de eventos do Município o evento "Domingo Azul", dedicado à ações de conscientização sobre o autismo, a ser realizado todo mês de abril", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 06/2025 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 07/2025 de autoria do Vereador Vitinho Monnerat, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa a Sessão de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Rodrigo de Sá Tavares para falar sobre: Prestação de serviço da Enel na Localidade do Galho do Palmito, 1º Distrito de Cordeiro. Logo após, o Presidente fez considerações sobre as falas do Sr. Rodrigo na Tribuna e, sequencialmente, concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Ronaldo de Souza Rosa, Vinicius Toledo Araújo, John Vitor Ladeira Monnerat, Suellen Fernandes de Paiva e Fabíola Melo de Carvalho, que discursaram sobre assuntos diversos. Ulteriormente, o Presidente discursou sobre a PEC 66 e dos benefícios que ela nos traria, benefícios para o nosso Instituto de Pensão, caso aprovada. Em seguida, agradeceu a todos os envolvidos pelo quebra-molas colocado em frente a loteria, no centro da cidade, que foi um atendimento a uma Indicação de sua autoria. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para constar foi



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.


Márcio Pimentel Duarte
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
Presidente